



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.839, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

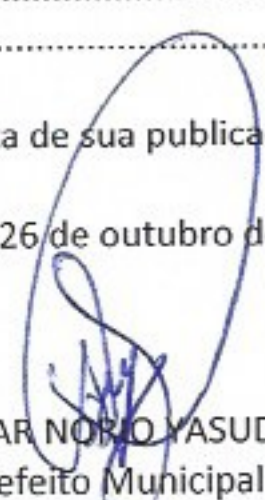
	R\$
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
26 – 782.0261.0192 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
138 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	50.000,00
Total.....	50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

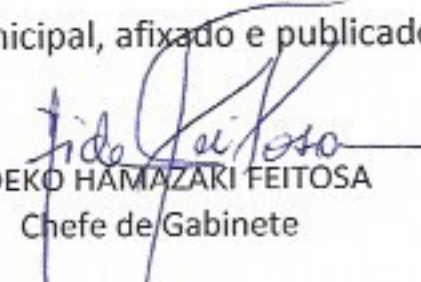
	R\$
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
26.782.0261.0031 – OBRAS RODOVIÁRIAS	
139 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50.000,00
Total	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 26 de outubro de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete